



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal N.º 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” para discutir e dar conhecimento público sobre o **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) VISANDO A GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a **(PMI) - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) VISANDO A GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, apresentando estudos e informações que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito do assunto:

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3º - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1º - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 21 de janeiro de 2020, no Auditório do Fórum da Comarca de Guarantã do Norte, sita nesta Comarca à Av. Guarantã Bairro Centro, com início às 19h30min e término previsto para as 21h30min podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NP nº 1717/2019

GUARANTÃ DO NORTE-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL